



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 005/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18 com alterações da Lei Nº 9648, de 27 de maio de 1998, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa Glebison Mendonça de Albuquerque(METAL PLACAS), com sede na Rua Vinte nº 365 – Maranguape I – Paulista/PE, para a prestação de serviços na confecção parcelada de Títulos de Cidadão em inox no formato A3 para atender as necessidades da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, com valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 9.412/18, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 05 de junho de 2019.

Adeildo Pereira Lins
Presidente